



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 010/2024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

491° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. MARCELO JORGE, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso II e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu companheiro, o servidor FRANCISMAR SANTOS FERREIRA, matrícula 22410/8 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do requerimento ocorrido em 26 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 110/2024